



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 1.537 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Designa Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 3.468/2024, 3.469/2024 e 3.465/2024 e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNA Comissão Sindicante, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n° 3.468/2024, 3.469/2024 e 3.465/2024** nos termos do Art. 126 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

**MEMBROS EFETIVOS:**      **CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI – PRESIDENTE**  
ANDREIA OLIVEIRA DE MORAES  
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO

**MEMBROS SUPLENTE:**    CLAUDETE FILOMENA FERREIRA DE OLIVEIRA  
SUSANA DE OLIVEIRA CUNHA  
EVERTON COSTA RODRIGUES

**Art. 2.º** A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas nos Arts. 126 e seguintes da Lei Complementar n° 03/2017.

**Art. 3.º** Terá o acompanhamento, assessoramento e auxílio do Procurador Geral do Município, ou na sua falta, por qualquer Procurador Municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2.024.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de dezembro de 2.024.

  
**MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES**  
Diretora Interina de Administração e Governo